



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 161/PROAD/INFRA/UFES/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 054/2013, Processo nº 23205.001707/2013-19:

**I. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Kerli Maria da Cruz, Técnica em Enfermagem, Siape 1947779;
- d) Fiscal Suplente: Daiane Viegas Dame, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1894028.

**II. Campus Laranjeiras do Sul/PR:**

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Vanessa Gomes da Silva, Médica Veterinária, Siape 1919729;
- d) Fiscal Suplente: Frank Beletini, Técnico de Laboratório/Aquicultura, Siape 1945418;
- e) Fiscal Suplente: Evelin Samuelsson, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1956778;
- f) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### III. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Filomena Marafon, Técnica de Laboratório/Análises Clínicas, Siape 2056695;
- d) Fiscal Suplente: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308.

### IV. *Campus Cerro Largo/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1560767;
- c) Fiscal Titular: Adriana Riguer Della Mea, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929195;
- d) Fiscal Suplente: Caroline Badzinski, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1977497;
- e) Fiscal Suplente: Anadésia Britzke, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929188;
- f) Fiscal Suplente: Carla Alves, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 2053172.

### V. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Liérson Borges, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1725676;
- c) Fiscal Titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251;
- d) Fiscal Suplente: Flavia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**VI. *Campus Passo Fundo/RS:***

- a) Gestor: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lissandra Gluszczak, Supervisora de Laboratórios, Siape 1661509;
- c) Fiscal Titular: Lucimara Sonaglio Rocha, Enfermeira, Siape 1584496;
- d) Fiscal Suplente: Éverli Marlei Moers, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1508933.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à aquisição de materiais hospitalares para a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 145/PROAD/INFRA/UFES/2014, de 15 de julho de 2014.

Chapecó/SC, 29 de julho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

